

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,
CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732
<http://www.institutocem.org.br>



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE INSUMOS
HOSPITALARES PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
CEM E BRACCO IMAGING DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS –
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 039/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.412/0004-01, com sede na Av. OL 3, Nº 200, Galpão Módulo 03, Galpão 01, Parque Duque, Município de Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.085-375, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, o Sr. TOMMASO MONTEMURNO, italiano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 061.387.237-16, portador da cédula de identidade RNE V284380-4, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;

- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



TM

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

- até a data da assinatura deste Segundo Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;

- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO;

- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.

1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do PRIMEIRO ADITIVO do Contrato nº 035/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,
CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732
<http://www.institutocem.org.br>



CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **28/10/2022 a 26/04/2023**, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 035/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Tommaso Montemurno

BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Tommaso Montemurno

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 897B4B1F0645485987AD5B7640511A0A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: INSTITUTO CEM - 2o ADITIVO CTR No 035.2022- 20221028.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 2

Marcia Fernandes

Assinatura guiada: Ativado

Via E. Folli, 50

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Milan, . 20134

Fuso horário: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlim, Berna, Roma, Estocolmo, Viena

marcia.fernandes@bracco.com

Endereço IP: 177.124.229.6

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcia Fernandes

Local: DocuSign

10/26/2022 | 8:21:14 PM

marcia.fernandes@bracco.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Tommaso Montemurno

tommaso.montemurno@bracco.com

Bracco Imaging do Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Tommaso Montemurno

Enviado: 10/26/2022 | 8:22:07 PM

Visualizado: 10/26/2022 | 8:46:24 PM

Assinado: 10/26/2022 | 8:46:33 PM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.170.222.117

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

10/26/2022 | 8:22:07 PM

Entrega certificada

Segurança verificada

10/26/2022 | 8:46:24 PM

Assinatura concluída

Segurança verificada

10/26/2022 | 8:46:33 PM

Concluído

Segurança verificada

10/26/2022 | 8:46:33 PM

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**